

**ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR NO ANO DE 2024  
EM 15 DE MAIO DE 2024, ÀS 14h30.**

**DATA, HORA e LOCAL:**

15.5.2024, início às 14h30, por videoconferência.

**DELIBERAÇÕES:**

1) Aprovação da Ata da Reunião Ordinária do Conselho Diretor realizada em 02 de maio de 2024.

**Decisão:** Aprovada.

**3) Processo Susep nº 15414.608545/2021-15**

**Assunto:** Homologação da rescisão do parcelamento deferido à APLUB CAPITALIZAÇÃO S/A.

**Decisão:** O Conselho Diretor decidiu, **por unanimidade**, pela homologação da rescisão do parcelamento deferido à APLUB CAPITALIZAÇÃO S/A, atual VIA CAPITALIZAÇÃO S/A, relacionado aos débitos das multas aplicadas nos processos 15414.621578/2018-47, 15414.624440/2017-19, 15414.602219/2021-96, 15414.638583/2018-99 e 15414.637989/2018-54 – requerimento processado e parcelamento administrado no presente processo 15414.608545/2021-15, haja vista a ocorrência da inadimplência relatada nos autos.

**2) Processo Susep nº 15414.611852/2024-18**

**Assunto:** Aprovação da proposta de trabalho de consultoria da Auditoria Interna ao objeto Sistema de Registro de Operações - SRO.

**Decisão:** O Conselho Diretor decidiu, **por unanimidade**, pela aprovação da proposta de trabalho de serviço de consultoria ao objeto Sistema de Registro de Operações - SRO apresentada pela Auditoria Interna, conforme SEI nº 1977274, com a alteração de escopo detalhada no item 2 do referido Voto.

#### 4) Processo Susep nº 15414.621045/2024-11

**Assunto:** Dilação de prazo, dos entregáveis para Susep, pelas empresas sediadas no Rio Grande do Sul, em decorrência da calamidade pública ocorrida no Estado.

**Decisão:** O Conselho Diretor decidiu, **por unanimidade**, aprovar a expedição do Ofício-Circular Eletrônico minutado sob o nº SEI 1989964 e seu encaminhamento para todas as supervisionadas da Susep sediadas no Estado do Rio Grande do Sul, com a finalidade de: (i) prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 15 de maio de 2024, os prazos de todas as entregas previstas em atos normativos expedidos pelo CNSP ou pela Susep; (ii) suspender, por 30 (trinta) dias, a contar de 15 de maio de 2024, a contagem dos prazos referentes aos Processos Administrativos Sancionadores - PAS instaurados e em trâmite no âmbito da Susep; e (iii) expressar a solidariedade do Conselho Diretor da Susep à população do Estado do Rio Grande do Sul.

Registra-se, por oportuno, que após a aprovação do item 1, o Senhor. Superintendente solicitou a inversão na ordem de apreciação dos itens 2 e 3 da pauta. Ato contínuo, os membros do Conselho Diretor aprovaram o pedido de alteração pleiteada pelo Superintendente, tendo iniciado a apreciação e deliberação pelo item 3 e, na sequência, os itens 2 e 4, conforme consta consubstanciado na ordem da referida Ata.

Nada mais havendo a tratar, eu, Mauricio Delgado D´avila, Chefe da Secretaria do Conselho Diretor da Susep, lavrei a presente ata que, após lida, foi aprovada e assinada pelo Sr. Superintendente e pelos demais presentes.

Documento assinado eletronicamente

Alessandro Serafin Octaviani Luis

Superintendente

Documento assinado eletronicamente

Jessica Anne de Almeida Bastos

Diretora da DIORE

Documento assinado eletronicamente

Júlia Normande Lins

Diretora da DISUC

Documento assinado eletronicamente  
Airton Renato de Almeida Filho  
Diretor da DIRPE

Documento assinado eletronicamente  
Carlos Roberto Alves de Queiroz  
Diretor da DISUP

Documento assinado eletronicamente  
Mauricio Delgado D'ávila  
Chefe de Serviço da SECON

Documento assinado eletronicamente  
Alexandre Chu Chang  
Procurador Chefe